



## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **DECRETO LEGISLATIVO 7/2025**

Institui, no âmbito do Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS, a entrega anual da Moção ao mérito Profª Emília Nogueira da Mota Álvares em homenagem aos Professores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta para deliberação o seguinte Decreto do Legislativo:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de Rio Verde de Mato Grosso -MS, a entrega anual da Moção ao mérito Profª Emília Nogueira da Mota Álvares em homenagem aos Professores, a ser realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, no mês de outubro, alusiva ao Dia do Professor.

Art. 2º – Cada Vereador poderá indicar professores, pertencentes à rede municipal, estadual ou particular de ensino, para receber a homenagem.

Art. 3º – O professor deverá possuir, no mínimo, 10 anos de atuação comprovada na área da educação, demonstrando compromisso, dedicação e contribuição significativa para a formação de seus alunos ao longo desse período.

Art. 4º – A Moção ao mérito Profª Emília Nogueira da Mota Álvares será registrada nos anais da Câmara Municipal e entregue em diploma próprio, durante a solenidade de homenagem.

Art.5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa homenagear anualmente no âmbito do Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS, a entrega anual da moção ao mérito Profª Emília Nogueira da Mota Álvares aos Professores, profissionais que desempenham papel essencial na formação dos cidadãos e no desenvolvimento da sociedade.

A criação de uma Sessão Solene anual com a entrega da Moção de Aplauso Profª Emília Nogueira da Mota Álvares fortalece o reconhecimento público da importância do magistério e valoriza aqueles que dedicam sua vida à educação, seja na rede municipal, estadual ou particular.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 07 de Outubro de 2025

Ver. Robson Rodrigues Machado 2º Vice-presidente(a)	Ver. Flávio Roberto Alves de Brito Vereador(a)	Ver. Laurindo Luiz Marchezan Vereador(a)
Ver. Amauri Olartechea Vereador(a)	Ver. Joanes Pimentel Vieira Vereador(a)	Ver. Carlos Da Rocha Pontes Vereador(a)
Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida Vereador(a)	Ver. José Armando da Fonseca Vereador(a)	Verª Vanilda Lopes dos Santos Vereadora(a)
Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro) Vereador(a)	Ver. Yhgor Chagas Vereador(a)	





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **PARECER JURÍDICO**

AUTORIA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Esta comissão, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com a finalidade de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo.

Esse Relator após analisar o Projeto acima mencionado e o Parecer Jurídico desta Casa de Leis, verificou que é de acordo a sua aprovação, pois o mesmo foi elaborado obedecendo os parâmetros legais. Justificamos que a matéria em pauta se faz necessária e justa, pois sua finalidade é reconhecer o valor do professor perante a sociedade, visto que, os mesmos realizam essa função com dedicação formando excelentes profissionais.

Sendo assim, apresenta Parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025.

Nivaldo Henrique Pereira de Almeida  
Presidente  
Vanilda Lopes dos Santos  
Membro

Carlos da Rocha Pontes  
Relator





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Solicitação de parecer:** 07/10/2025 07:39

**Prazo:** 12/10/2025

**Comissão:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

**Status do parecer:** Em aberto





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **PARECER JURÍDICO**

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do Regimento Interno, as razões e justificativas que Institui, no âmbito do Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, a entrega anual da Moção ao mérito Professora Emília Nogueira da Mota Álvares em homenagem aos Professores e dá outras providências, fortalecendo o reconhecimento público da importância do magistério e valoriza aqueles que dedicam sua vida à educação, seja na rede municipal, estadual ou particular.

Tendo em vista as razões e justificativas, bem como os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e o Jurídico, opinamos pela legalidade ao Decreto Legislativo n°.007/2025, sendo o parecer favorável para. Aprovação.

Plenário Vereadora Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 07 de

outubro de 2025.

Yhgor Chagas Correia de Melo  
Presidente

Laurindo Luiz Marchezan  
Relator

Robson Rodrigues Machado  
Membro





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**COMISSÃO DE HONRARIAS**

**Solicitação de parecer:** 07/10/2025 07:41

**Prazo:** 12/10/2025

**Comissão:** Comissão de Honrarias

**Status do parecer:** Em aberto

